

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número:

A/029/06/479a

Data:

27/02/2013

Relator:

Paulo Roberto Fares

Assunto:

Homologação da Concorrência nº AIS/NN/0013/2012 adjudicada à empresa ITW

Delfast do Brasil Ltda.

Com base na exposição de motivos, contida no Relatório A/029/2013, do Sr. Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

Homologar do processo licitatório, nos termos do relatório, cujo objeto foi adjudicado à Empresa ITW Delfast do Brasil Ltda., pelo preço mensal de R\$11.010,00 (onze mil e dez reais), base fevereiro/2013, com o 1º (primeiro) pagamento no ato da assinatura do contrato demais pagamentos a cada 30 (trinta) dias, conforme condições estabelecidas na Minuta do Contrato, pelo prazo 60 (sessenta) meses.

CERTIFICO a aprovação da Presente Resolução de Diretoria

Pedro Eduardo Fernandes Brito Secretário das Reuniões de Diretoria 27/02/2013



RELATÓRIO À DIRETORIA

Número:

A/029/2013

Data:

27/02/2013

Relator:

Paulo Roberto Fares

Assunto:

Homologação da Concorrência nº AIS/NN/0013/2012 adjudicada à empresa ITW

Delfast do Brasil Ltda.

1 HISTÓRICO

A Gerência do Departamento de Desenvolvimento de Negócios solicitou por meio da carta NN-5170/2012 de 19/10/2012 a alienação, mediante a Concessão de uso Oneroso do imóvel com área de 3.831 m², localizado na Rua Vicente de Carvalho, Bairro Capela do Socorro, São Paulo, Capital, com Laudo de Avaliação elaborado no mês de outubro de 2012, no preço mensal mínimo de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), pelo prazo de 60 (sessenta) meses, e demais condições conforme Resolução de Diretoria nº N/021/03/470ª, de 14/12/2012.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 54.010/09, foi instaurado o processo Licitatório, na modalidade Concorrência, do tipo "maior oferta", devidamente examinado pelo Departamento Jurídico, conforme Parecer Jurídico datado de 10/01/2013, anexo 1.

O Edital da licitação estabeleceu a apresentação dos documentos em 2 (dois) envelopes, a saber:

Envelope I – PROPOSTA Envelope II – HABILITAÇÃO

Foram designados para a Comissão de julgamento os seguintes empregados:

Titulares:

AIS

Presidente

Claiton Anderson Madrini

NN

Membro

Victor Rossi

AFT

Membro

Laércio Aparecido Custódio

Suplentes:

AIS

Presidente

Vilma Pereira de Souza

NN

Membro

Fernando K. S. Kubagawa

FGT

Membro

Celso Manoel dos Santos

As publicações do Aviso da licitação ocorreram nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Folha de São Paulo, no dia 16/01/2013, com sessão pública marcada para 19/02/2013.



II RELATÓRIO

No dia, hora e local marcados, a Comissão de Julgamento recebeu os envelopes I e II do seguinte Proponente:

- ITW Delfast do Brasil Ltda.

Após abertura e análise do Envelope I - PROPOSTA, dentro das normas e condições do Edital, a Comissão de Julgamento considerou o Proponente classificado, conforme abaixo:

Class.	Proponente	Preço Mensal - R\$	(%)
1º	ITW Delfast do Brasil Ltda	11.010,00	(+) 0,011
Preço Mínimo EMAE (Mensal)		R\$ 11.000	00

Em seguida foi aberto o Envelope II — HABILITAÇÃO, e sendo constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a Comissão de Julgamento declarou a empresa ITW Delfast do Brasil Ltda como vencedora do certame, tendo adjudicado o objeto licitado, conforme Ata da Sessão Pública, anexo 2.

O pagamento e reajuste referente à concessão onerosa serão de acordo com a cláusula 5ª da Minuta do contrato.

III CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

 Homologar do processo licitatório, nos termos deste relatório, cujo objeto foi adjudicado à Empresa ITW Delfast do Brasil Ltda., pelo preço mensal de R\$11.010,00 (onze mil e dez reais), base fevereiro/2013, com o 1º (primeiro) pagamento no ato da assinatura do contrato demais pagamentos a cada 30 (trinta) dias, conforme condições estabelecidas na Minuta do Contrato, pelo prazo 60 (sessenta) meses.

Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores



ANEXO 1 DO RELATÓRIO À DIRETORIA



São Paulo, 10 de janeiro de 2013.

À Divisão de Suprimentos Sra. Salete Ferreira Gomes

Ref.: Exame de Edital de Concorrência nº AIS/NN/0013/01/2012

Prezados Senhores,

Solicitam-nos V.S^{as}. análise do Edital de Concorrência nº AIS/NN/0013/01/2012, que visa iniciar o processo de licitação para concessão de uso oneroso, de um Imóvel com área de 3.831m², localizado na Rua Vicente de Carvalho, s/n, Capela do Socorro, SP.

Da análise da documentação que nos foi encaminhada, entendemos que o instrumento convocatório atende aos requisitos previstos no artigo 40, da Lei nº. 8.666/93.

No tocante à minuta do contrato de concessão de direito de uso oneroso que instrui o Edital de Concorrência nº AIS/NN/0013/01/2012, denota-se que todas as cláusulas estão em conformidade com as exigências dispostas no artigo 55, da Lei nº. 8.666/93.

Pelo exposto, entendemos que o Edital de Concorrência nº AIS/NN/0013/01/2012 e a minuta do contrato de concessão estão em consonância com os artigos 40 e 55, respectivamente, ambos da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Atenciosamente,



ANEXO 2 DO RELATÓRIO À DIRETORIA



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

CC - AIS/NN/0013/2012

OBJETO:

Concessão de uso oneroso, de um Imóvel com área de 3.831 m², localizado na Rua

Vicente de Carvalho, s/n, Bairro Capela do Socorro - São Paulo - SP.

DATA:

19/02/2013.

HORÁRIO:

10h00min.

LOCAL:

Av. Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Escritório 81, Sala de Licitações – São

Paulo - SP.

No dia 19 de fevereiro de 2013, às 10h00min, reuniram-se em sessão pública, a *Comissão de Julgamento* e o representante do proponente, identificado conforme a lista de presença em anexo, para participarem desta Concorrência.

Iniciados os trabalhos, a Comissão recebeu os envelopes I e II, contendo, respectivamente, a Proposta de Preço e a Documentação para Habilitação Jurídica.

Dando continuidade aos procedimentos e em conformidade ao item 6 do Edital, iniciamos pelo credenciamento do único participante, o qual nos apresentou o Documento de Credenciamento e a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação Jurídica. O único proponente foi credenciado:

Proponente	Representante
ITW Delfast do Brasil Ltda.	Reinaldo Modesto dos Santos

Até o término do credenciamento nenhum outro proponente se apresentou à Sessão.

Em seguida, conforme item 6 do Edital, abrimos os *Envelopes I* e registramos as propostas de preços da única proponente, conforme segue:

Proponente	Valor (R\$)			
ITW Delfast do Brasil Ltda.	11.010.00			

Ainda, em atendimento ao item 7 do Edital e após as análises devidas, foi o único *proponente* classificado, restando à Comissão a divulgação do resultado dessa classificação, conforme abaixo:

Classificação	Proponente	Valor da Proposta – R\$
1	ITW Delfast do Brasil Ltda.	11.010,00

Tendo o *representante do único proponente*, constante da **Lista de Presença**, concordado com o resultado da **classificação** e desistindo do direito de interpor recurso, prosseguimos com a abertura do envelope II — Habilitação Jurídica.

Devido à documentação apresentada estar de acordo com o exigido no Edital, o único proponente ITW Delfast do Brasil Ltda. foi considerado habilitado.

Questionado, o *representante do único proponente*, constante da **Lista de Presença**, concordou com o resultado da **habilitação** e desistiu do direito de interpor recurso.

Assim, a Comissão declarou nesta reunião o único proponente ITW Delfast do Brasil\Ltda. como vencedor e adjudicou à este o objeto da concorrência.

(Dous-

Rossi

Jin



ANEXO 2 DO RELATÓRIO À DIRETORIA



O resultado desta Licitação será submetido à homologação da Diretoria da EMAE e tão logo homologado será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada às 10:30 horas e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada pela *Comissão de Julgamento* e pelo representante do único Proponente presente à sessão, conforme lista anexa.

COMISSÃO DE JULGAMENTO:

Vilma Pereira de Souza

Presidente AIS

Victor Rossi

Membro

NN

Volnei Marques

Membro

AFT

PROPONENTE ITW DELFAST DO BRASIL LTDA.

Reinaldo Modesto dos Santos

Representante



ANEXO 2 DO RELATÓRIO À DIRETORIA



LISTA DE PRESENÇA - AIS/NN/0013/2012

OBJETO:	Concessão de uso oneroso, de um Imóvel com área de 3.831 m², localizado
	na Rua Vicente de Carvalho, s/n, Bairro Capela do Socorro – São Paulo - SP.

DATA: 19/02/2013. HORÁRIO: 10h00min.

Av. Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Escritório 81, Sala de Licitações – São Paulo – SP. LOCAL:

Drananantas	
Proponente:	Representante
Assinatura	Keingliso. M. Jak.
Assinatura:	
7/11/1/	
· / CM / M / .	
Proponente:	Representante
Assinatura:	
Proponente:	Representante
Assinatura:	
Proponente:	Representante
	Representance
Assinatura:	
Assinatura:	